

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL PORTARIA Nº 150, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 144, DE 06 DE ABRIL DE 2023, QUE NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ATENDENTE.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação da candidata, ANGELA WAHLBRINK para o cargo público neste Município, ocorrida em 06 de abril de 2023, através da Portaria nº 144/2023,

CONSIDERANDO a manifestação expressa da candidata em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados no certame,

Torna insubsistente a Portaria nº 144, de 06 de abril de 2023, que nomeia, ANGELA WAHLBRINK para o cargo de Atendente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 10/04/2023.

Rosângela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.